



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 363 /90

Autoriza Transferência do  
Deptº da Docente que indi  
ca.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1990,

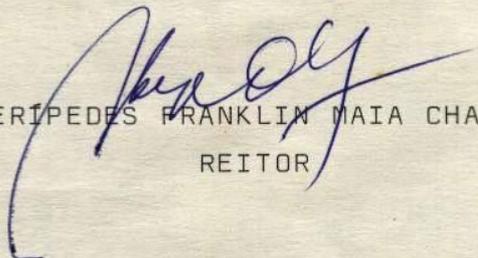
RESOLVE:

Art.1º-Fica autorizada a transferência da Professora TERESA NEUMA ALBUQUERQUE GOMES, Assistente I, do Departamento de Medicina Veterinária, da Faculdade de Veterinária da UECE, para o Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, ficam os Departamentos de Recursos Humanos da UECE, de Medicina Veterinária da FAVET, e de Ciências Fisiológicas do CCS, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 1990.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR